



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Nazaré

Quarta-feira - 03 de Abril de 2013 • Ano I • Nº 6

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- *PORTARIAS - 05,06/2013*



Publicações Oficiais
Mais Transparência
para todos



GESTOR: ANITA MARIA CERQUEIRA DE BRITO

ATOS OFICIAIS - PORTARIA



Câmara Municipal de Nazaré
CNPJ: 13.250.063/0001-48



PORTARIA Nº 05/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Nazaré no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto 4º da Resolução TCM nº 318/97;

Considerando o envio das pastas referentes às contas do exercício de 2012 da Prefeitura e da Mesa da Câmara Municipal de Nazaré pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, acompanhadas dos respectivos pareceres prévios;

Considerando que a Constituição, a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que as contas fiquem à disposição da população para averiguações e denúncias:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam colocadas à disposição da população as Contas relativas ao exercício de 2012 da Prefeitura e da Mesa da Câmara Municipal de Nazaré até **30 de MAIO de 2013**.

Art. 2º. As contas poderão ser analisadas por qualquer cidadão do Município, devidamente identificado com seu título de eleitor, no horário de expediente externo da Câmara.

Art. 3º. A fim de evitar o extravio de qualquer documento, as contas somente poderão ser analisadas na presença da funcionária da Câmara (Antonia Barbosa Falheiro Palma ou Alba Moreira Cardoso), ou membro da Comissão de Orçamento e Finanças, donde serão permitidas anotações.

Parágrafo Único. Poderão ser extraídas cópias de documentos, mediante requisição por escrito, indicando o número das páginas de interesse do munícipe, que será procedido pela secretaria da Câmara, às expensas do requerente.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ, 01 de abril de 2013.

ANITA MARIA CERQUEIRA DE BRITTO
Presidente da Câmara Municipal de Nazaré

PROTOCOLADO
05
02/04/2013
Ano I - Nº 6

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Câmara Municipal de Nazaré

CNPJ: 13.250.063/0001-48



PORTARIA Nº. 06/2013

*Disciplina a concessão de Licença Prêmio para a Servidora **YARA CARLA FERREIRA SOUZA**, cadastro 0028 lotado na Câmara Municipal de Nazaré e dá outras providências.*

Considerando que o servidor tem direito ao gozo de licença prêmio, correspondente ao período de **2006 a 2011**;

Considerando que o art. 15, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal estabelece que compete ao Presidente da Câmara nomear, exonerar, promover, admitir, suspender e demitir funcionários da Câmara, conceder-lhe férias, licenças, abono de faltas, aposentadoria e acréscimos de vencimentos determinados por lei e promover-lhes a responsabilidade administrativa civil e criminal;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ, no uso das atribuições **R E S O L V E** :

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao Servidor **YARA CARLA FERREIRA SOUZA CAD 028**, com fruimento no período de **03 de abril a 02 de julho de 2013**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Nazaré,
02 de abril de 2013.

Anita Maria Cerqueira de Britto
Presidenta

02-04-13
Anita Maria Cerqueira de Britto

